



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 18/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** o Município de Santo Antônio da Alegria tente a Adesão do Programa GURI, que é mantido pela Secretária da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e oferece, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, canto coral, tecnologia em música, instrumento de cordas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 (seis) e 18 (dezoito) anos.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a possibilidade de colaborar ainda mais com a educação de nossos jovens.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de fevereiro de 2022.


Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 15/02/2022

PRESIDENTE